

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024****LOTE 01 - 1ª CLASSIFICADA****PROCESSO nº 2024.010032**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Comercial e pelo Gerente de Logística da **CESAN**, respectivamente, os Srs. **RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO** e **MYLLER DOS SANTOS CRUZ**, considerando o resultado da licitação e a respectiva homologação, do processo supra referenciado, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **NEW PARTS COMERCIAL LTDA**, classificada em **1º (primeiro)** lugar, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 02**, pelo **Código de Conduta e Integridade da CESAN**, pela **Política de Transações com Partes Relacionadas**, disponíveis no site www.cesan.com.br, pela Lei Federal nº 8.078/1990, subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, pela Lei Complementar Estadual nº 618/2012, pela Lei Federal nº 12.846/2013, pelo Decreto Estadual nº 3.956-R/2016, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, os dispositivos da Lei Federal nº 12.846/2013, pela Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

- 1.1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual aquisição do(s) bem(ns) especificado(s) nos **ANEXOS I e IV do Edital** de Pregão Eletrônico referenciado, que passa a fazer parte integrante desta **ATA**.

1ª Classificada:

NEW PARTS COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Cristóvão Girão, nº 80, 4º Andar, Sala 43, Vila Formosa, São Paulo – SP, CEP: 03.362-030, inscrita no CNPJ sob o nº 35.653.751/0001-91, neste ato representada pela Sra. **NILZETE ROSA DE JESUS SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 15.261.210-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 083.643.098-03.

LOTE 01 - VALOR: R\$ 559.999,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Descrição da Proposta

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	1190312982	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, DE CONTATO ANGULAR 3307 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	8	R\$ 269,00	R\$ 2.152,00
002	1190313022	ROLAMENTO CONT ANG 3308 C3. - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: SKF, NSK, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	20	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
003	1190313094	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, DE ESFERAS 6213 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	101	R\$ 60,00	R\$ 6.060,00
004	1190313608	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, DE ESFERAS 6204 C3 DDU/2RS/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	170	R\$ 12,00	R\$ 2.040,00
005	1190319518	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6226 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 535,00	R\$ 2.140,00
006	1190319519	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 29330 E; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
007	1190319520	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 7226 BCBM; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00
008	1280800003	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 29328 E; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG	PC	4	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

		MODELO: FAG				
009	1280800004	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 30209; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
010	1280800006	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 32322; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	6	R\$ 2.950,00	R\$ 17.700,00
011	1280800007	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 30310; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	5	R\$ 187,93	R\$ 939,65
012	1280800008	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6028 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
013	1280800009	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6211 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	22	R\$ 61,00	R\$ 1.342,00
014	1280800010	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6224; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
015	1280800011	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6228; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 974,66	R\$ 3.898,64
016	1280800012	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 7211 GAIOLA DE AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	8	R\$ 271,74	R\$ 2.173,92
017	1280800014	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU207 - GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG;	PC	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

		OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG				
018	1280800015	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU208 - GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
019	1280800016	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA ROLAMENTO 3210A COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	6	R\$ 377,00	R\$ 2.262,00
020	1280800017	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6008 2RS - GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
021	1280800018	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6211 M CÔNICO COM GAIOLA DE BRONZE E FOLGA C3; - CÓDIGO: 6211 M/C3VK121; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
022	1280800019	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6217 C3 - GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
023	1280800020	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, DE CONTATO ANGULAR 7216 B, MONTAGEM AOS PARES COM GAIOLA DE AÇO; - CÓDIGO: 7216-B-JP-UA; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	1	R\$ 560,56	R\$ 560,56
024	1280800021	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6017 C3 - GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL.	PC	6	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00

		MARCA: FAG MODELO: FAG				
025	1280800022	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU 217 - GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	6	R\$ 410,00	R\$ 2.460,00
026	1280800023	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, 6214 M C3, RÍGIDO DE ESFERA COM GAIOLA EM BRONZE E FOLGA C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	6	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
027	1280800024	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU 214 M C3, DE ROLO GAIOLA EM BRONZE E FOLGA C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
028	1280800028	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NA 4908 A, DE AGULHA COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: INA MODELO: INA	PC	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
029	1280800030	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NKI 50/25, DE AGULHA COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: INA MODELO: INA	PC	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
030	1280800031	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6210, RÍGIDOS DE ESFERAS COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	28	R\$ 51,00	R\$ 1.428,00
031	1280800032	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6208, RÍGIDOS DE ESFERAS COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	16	R\$ 35,52	R\$ 568,32

032	1280800033	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 7307, DE ESFERAS DE CONTATO ANGULAR, COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	1	R\$ 197,31	R\$ 197,31
033	1280800034	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6307, RÍGIDOS DE ESFERAS COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	27	R\$ 31,00	R\$ 837,00
034	1280800039	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 32209, RÍGIDOS DE ESFERAS COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
035	1280800044	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU2206, DE ROLOS CILÍNDRICOS, COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
036	1280800045	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA RADIAL ESF 6206, RÍGIDOS DE ESFERAS COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	40	R\$ 24,05	R\$ 962,00
037	1280800046	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6009Z, RÍGIDOS DE ESFERAS COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
038	1280800047	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6302, RÍGIDOS DE ESFERAS COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

039	1280800048	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6301, RÍGIDOS DE ESFERAS COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	16	R\$ 17,07	R\$ 273,12
040	1280800050	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU 206 ECP COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
041	1280800084	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 61908 / 6908, RÍGIDOS DE ESFERAS COM GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
042	1282500009	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 29336, AXIAL DE ROLOS CILÍNDRICOS; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 9.650,00	R\$ 38.600,00
043	1282500025	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6202 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	170	R\$ 11,96	R\$ 2.033,20
044	1282500102	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6303 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	36	R\$ 19,66	R\$ 707,76
045	1282500122	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6220 C3 2RS/DDU VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
046	1282500123	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA ROLAMENTO 6300 C3 2RS/DDU VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG;	PC	10	R\$ 18,11	R\$ 181,10

		OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG				
047	1282500124	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA ROLAMENTO 6301 C3 2RS/DDU VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	10	R\$ 17,57	R\$ 175,70
048	1282500127	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA ROLAMENTO 6330 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 3.150,00	R\$ 12.600,00
049	1282500131	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 7313 BW GAIOLA DE BRONZE; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 595,80	R\$ 2.383,20
050	1282500132	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 7314 B GAIOLA DE BRONZE; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 797,70	R\$ 3.190,80
051	1282500133	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 7316 B GAIOLA DE BRONZE; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	8	R\$ 1.209,00	R\$ 9.672,00
052	1282500134	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 7324 B GAIOLA DE BRONZE; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
053	1282500135	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 7308 B GAIOLA DE BRONZE; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00

054	1282500138	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 3311 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	1	R\$ 681,00	R\$ 681,00
055	1282500140	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU 210 - GAIOLA EM AÇO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
056	1282500142	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU 2228; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
057	1282500166	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6000 C3 2RS; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	30	R\$ 9,75	R\$ 292,50
058	1282500179	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 7315 B GAIOLA DE BRONZE; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	12	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
059	1282500180	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU211; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
060	1282500181	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU211E; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	2	R\$ 348,85	R\$ 697,70
061	1282500182	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU2228E; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

062	1282500184	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA NU 413; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	6	R\$ 1.070,00	R\$ 6.420,00
063	1282500187	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6328 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
064	1282500188	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 7328 GAIOLA DE BRONZE; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
065	1282500341	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6316 C3 2RS/DDU VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	53	R\$ 487,00	R\$ 25.811,00
066	1282500856	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 3305 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
067	1282500960	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA RADIAL, ROLO CILINDRICO 30213; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 197,00	R\$ 788,00
068	1282501550	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, ROLO CÔNICO 30306 A; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 78,52	R\$ 314,08
069	1282501670	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 3309/5309 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

070	1282501780	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA RADIAL ESFERA 6022 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	12	R\$ 415,00	R\$ 4.980,00
071	1282501820	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6203 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	165	R\$ 12,00	R\$ 1.980,00
072	1282501890	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6205 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	125	R\$ 18,00	R\$ 2.250,00
073	1282501930	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6206 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	170	R\$ 23,00	R\$ 3.910,00
074	1282501980	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6207 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	165	R\$ 29,00	R\$ 4.785,00
075	1282502010	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA RADIAL ESF 6208 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	88	R\$ 30,00	R\$ 2.640,00
076	1282502081	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6210 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	80	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
077	1282502091	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6211 C3 2RS/DDU; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL.	PC	37	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00

		MARCA: FAG MODELO: FAG				
078	1282502221	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6302 C3 2RS/DDU/VEDADO. - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: SKF, NSK, FAG. OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	24	R\$ 17,00	R\$ 408,00
079	1282502270	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6305 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
080	1282502360	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6307 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	110	R\$ 36,00	R\$ 3.960,00
081	1282502416	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA RADIAL ESF 6209 ZZ; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	35	R\$ 32,00	R\$ 1.120,00
082	1282502417	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6209 C3 2RS/DDU VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	112	R\$ 33,00	R\$ 3.696,00
083	1282502470	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6308 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	184	R\$ 46,00	R\$ 8.464,00
084	1282502530	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6309 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG:	PC	80	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
085	1282502636	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6313 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL.	PC	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00

		MARCA: FAG MODELO: FAG				
086	1282502680	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA N. 6315 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	35	R\$ 190,00	R\$ 6.650,00
087	1282502730	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA RADIAL ESF 6407 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	5	R\$ 91,00	R\$ 455,00
088	1282502731	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA RADIAL ESF 6407; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
089	1282502780	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, ESFERA CONTATO ANGULAR 7220 B; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
090	1282502880	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, ESFERA CONTATO ANGULAR, FOLGA NORMAL, LUBRIFICADO A GRAXA - 7330 BM; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	4	R\$ 7.450,00	R\$ 29.800,00
091	1282503146	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6201 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	174	R\$ 10,46	R\$ 1.820,04
092	1282503820	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6310 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	95	R\$ 76,00	R\$ 7.220,00
093	1282504090	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6212 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG;	PC	103	R\$ 56,00	R\$ 5.768,00

		OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG				
094	1282504100	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA 6306 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	72	R\$ 40,00	R\$ 2.880,00
095	1282504171	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, RADIAL ESF 6409 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	20	R\$ 236,00	R\$ 4.720,00
096	1282505040	ROLAMENTO CONTATO ANGULAR 3310 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
097	1282505050	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA RADIAL ESF 6314 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	60	R\$ 178,00	R\$ 10.680,00
098	1282505280	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, RADIAL ESF 6312 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	93	R\$ 150,00	R\$ 13.950,00
099	1282505285	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, RADIAL ESF 6311 C3 2RS/DDU/VEDADO; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	62	R\$ 107,00	R\$ 6.634,00
100	1282505375	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, RADIAL ESF 6319 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	47	R\$ 497,00	R\$ 23.359,00
101	1282508425	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA, RADIAL ESF 6214 C3 2RS/DDU/VEDADO;	PC	55	R\$ 148,00	R\$ 8.140,00

		- MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG				
102	1282509145	ROLAMENTO DE PRIMEIRA LINHA ESFERA CONTATO ANGULAR 3313 C3; - MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE: NSK, SKF, FAG; OBS: O ROLAMENTO DEVE SER NOVO E ORIGINAL. MARCA: FAG MODELO: FAG	PC	10	R\$ 1.214,24	R\$ 12.142,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 559.999,00

2. PREÇO

- 2.1 Os preços a serem pagos são os constantes na **Proposta Comercial e Planilha de Preços** do **LICITANTE**, conforme **ANEXO IV do Edital** e nelas estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.
- 2.2 Os preços contratados serão **fixos e irrevogáveis**, ressalvado o disposto no **item 03** deste instrumento.

3. REVISÃO DE PREÇOS

- 3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, a unidade requisitante e/ou gerenciadora deverá:
- Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de **Sanção Administrativa**, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da **Emissão de Ordem de Fornecimento**;
 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.3 Não logrando êxito nas negociações, deve-se proceder à revogação da **ATA** e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

- 3.5 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da **ATA**, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.
- 3.6 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 3.6.1 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste **REGISTRO DE PREÇOS**, posto que a sua vigência não supere o prazo de 1 (um) ano.
- 3.6.2 Não será concedida a revisão quando:
- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
 - b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da **ATA**;
 - c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
 - d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- 3.6.3 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela **CESAN** e não poderá exceder o preço praticado no mercado.
- 4. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- 4.1.1 Pela **CESAN**, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
- a) Não cumprir as exigências da **ATA**;
 - b) Não formalizar **INSTRUMENTO CONTRATUAL** decorrente do **REGISTRO DE PREÇOS** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
 - d) Incorrer em inexecução total ou parcial do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** decorrente do **REGISTRO DE PREÇOS**.
- 4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da **ATA**.
- 4.2 O cancelamento do **REGISTRO DE PREÇOS** por parte da **CESAN**, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.
- 4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de **Sanção Administrativa**, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observado os critérios estabelecidos no **item 07** deste instrumento.

- 4.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
- 4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da **CESAN**.

5. PRAZO CONTRATUAL

- 5.1 O **Prazo Contratual** está discriminado no **item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital**.

6. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A **ATA** ora firmada entre a **CESAN** e a(s) Empresa(s) proponente(s) terá validade de até **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 As condições para aplicação das **Sanções Administrativas** estão contempladas no **item 18 do Edital**.

8. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E RECEBIMENTO DO(S) BEM(NS) OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O(s) Local(is) de entrega, as Condições de Transporte e de Recebimento do(s) bem(ns) está(ão) discriminado(s) no **item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital e item 28 do Edital**.
- 8.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a assinatura do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**.
- 8.2.1 O **PEDIDO DE COMPRA** será emitido pela Divisão de Compras e Suprimentos da **CESAN**.
- 8.3 O **FORNECEDOR** ficará obrigado a atender todos os instrumentos contratuais efetuados durante a vigência desta **ATA**, mesmo que a entrega dele decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 8.4 O(s) bem(ns) objeto da **ATA** deverá(ão) ser entregue(s) no local indicado pela **CESAN**, acompanhados da Nota Fiscal, onde conterà o n° do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, o n° do **PREGÃO ELETRÔNICO**, bem como a marca e o modelo do(s) bem(ns) que está(ão) sendo fornecido(s) e devidas especificações.
- 8.5 A fiscalização geral do fornecimento, incluindo cumprimento dos prazos de entrega e recebimento, bem como a gestão do **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, ficará a cargo da Gerência de Logística – A-GLG da **CESAN**.

9. PAGAMENTOS

9.1 Conforme **item 17 do Edital**.

10. OBRIGAÇÕES DA CESAN

10.1 Conforme **item 25 do Edital**.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Conforme **item 26 do Edital**.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1 A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da **alínea 'c' acima**;
- e) Encerrada a vigência do **INSTRUMENTO CONTRATUAL** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo **CESAN** e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

12.2 A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

12.3 A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e conseqüentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei

Federal nº 13.709/2018 (**LGPD**), Lei Federal nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

- 12.4 A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
- 12.5 A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.
- 12.6 Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido no **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, no **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 02**, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta **ATA**, o **Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2024** e a Proposta da empresa classificada, na citada licitação e seus anexos.
- 13.2 O fornecedor da **ATA** deverá comunicar à **CESAN** toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais, para a devida atualização.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, o **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 02** e demais normas aplicáveis à espécie.
- 13.4 Aplicam-se aos contratos decorrentes das aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços as disposições contidas no Edital que a esta integra e o disposto no **Regulamento de Licitações da CESAN – Revisão 02**, inclusive às regras de prorrogação previstas no **Art. 147 e seguintes**.
- 13.5 A adesão a **ATA** por empresas que não tenham participado do certame dependerá de autorização da **CESAN**, de aceitação de fornecimento pelo particular e observância da legislação pertinente.
- 13.5.1 A autorização da **CESAN** de que trata o **subitem 13.5** deverá ser realizada pela **Gerência de Logística – A-GLG em conjunto com a Diretoria Administrativa e Comercial - D-AC**.
- 13.5.2 Somente poderão aderir a **ATA** da **CESAN** as empresas responsáveis pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei Federal nº 13.303/2016.
- 13.5.3 Compete à empresa solicitante, no que toca às suas próprias contratações, o cumprimento da legislação aplicável, bem como os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor registrado das obrigações assumidas na **ATA** e no **INSTRUMENTO CONTRATUAL** e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de tais obrigações, informando as ocorrências ao Gestor da **ATA**.
- 13.6 As adesões à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderão exceder, por empresa, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Edital e registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

- 13.7 O quantitativo decorrente das adesões à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente do número de empresas interessadas que aderirem.
- 13.8 A existência de preços registrados não obriga a **CESAN** a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao **LICITANTE** registrado preferência em igualdade de condições.
- 13.9 Elegem as partes o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas da presente **ATA**.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-BRASIL (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001).

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN
CPF Nº 051.247.766-33

MYLLER DOS SANTOS CRUZ
GERENTE DE LOGÍSTICA DA CESAN
CPF Nº 120.021.797-78

NILZETE ROSA DE JESUS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
CPF Nº 083.643.098-03